

**PROCEDIMENTOS PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA HÍBRIDA**

O Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo – CONISUD, para os fins e efeitos destes Procedimentos, informa que são adotadas as seguintes definições:

**I - Audiência Pública:** instrumento administrativo de apoio ao processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE USINA DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS E GERAÇÃO DE ENERGIA, VISANDO À REDUÇÃO DE MASSA A SER ENCAMINHADA PARA DESTINO FINAL A PARTIR DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, de consulta à sociedade e que tem por objetivo e características a seguir descritas:

- a) visa dar total transparência as suas ações;
- b) recolher subsídios e informações da sociedade para aprimoramento ao processo de concorrência pública para Parceria Público Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, dos serviços de implantação e operação de Usina de Recuperação de Materiais e Geração de Energia, visando à redução de massa a ser encaminhada para destino final a partir dos resíduos sólidos urbanos;
- c) é instaurada sempre que a questão for de interesse da sociedade civil, como no presente caso.

A condução da audiência pública se dará da seguinte forma:

**Audiência Pública Híbrida, ao Vivo-Presencial:** caracterizada por ser aberta a toda a sociedade, na qual os participantes, devidamente inscritos, têm o direito de se manifestar de viva voz, em **sessão pública a ser realizada no dia 12/09/2024 das 9:00 as 13:00** horas, apresentando suas contribuições e sugestões sobre a matéria em pauta. A recepção e registro de participantes que participarão de forma presencial, bem como, registro das perguntas, será das 8:00 às 9:00 horas no dia do evento. Para os interessados em participar de forma on-line, poderão acessar o link: **<https://meet.google.com/uwt-szkq-wya>** .

**I - DAS CONTRIBUIÇÕES**

Os interessados poderão enviar suas contribuições da seguinte forma:

- a) INTERNET: No site do CONISUD, **<https://conisud.sp.gov.br/>**;
- b) Por meio dos endereços eletrônicos: **[conisud@conisud.sp.gov.br](mailto:conisud@conisud.sp.gov.br)** e **[sonia.juridico@conisud.sp.gov.br](mailto:sonia.juridico@conisud.sp.gov.br)**;
- c) Pelo telefone (11) 97884-0305.

Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se os artigos, parágrafos e incisos a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos,

quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo. Ressalta-se que todas as sugestões, serão analisadas e, quando cabíveis, incorporadas às minutas do projeto.

### **DO CADASTRAMENTO DE PARTICIPANTES**

As inscrições dos participantes interessados em manifestar-se de viva voz durante a Audiência Pública deverão ser realizadas no período de 03/12/2024 até as 18 horas do dia 10/12/2024, ou ainda, na secretaria do evento no dia da Audiência Pública, cabendo ao presidente da mesma estabelecer a ordem das manifestações e perguntas. As perguntas a serem feitas pelos presentes no evento, deverá ser de forma escrita, para tanto será entregue formulário para o devido preenchimento no dia do evento.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Será concedido a cada o limite máximo de 3(três) minutos, para manifestar-se de viva voz, obedecendo a ordem de inscrição e o número de participantes inscritos será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para a apresentação.
- b) Será concedido direito a réplica e tréplica, quando for o caso, limitado a 1 (um) minuto.
- c) Será permitida a manifestação de apenas 1 (um) representante de cada entidade.

Objetivando preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do objetivo da audiência, todas as manifestações verbais referentes à Audiência Pública, serão registradas por meio de áudio e a respectiva gravação ficará disponível para consulta site do CONISUD.

**Brígida Sacramento**  
**Secretária Executiva**

**CONISUD:**

**AYRES SCORSATTO**  
**Presidente do CONISUD**

**JOSÉ ANTONIO PEREIRA**  
**Vice-Presidente CONISUD**

**FRANCISCO TADAO NAKANO**  
**Prefeito de Itapecerica da Serra**

**FELIPE SEME AMED**  
**Prefeito de São Lourenço da Serra**

**CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS**  
**Prefeito de Embu das Artes**

**JOSUÉ SILVEIRA RAMOS**  
**Prefeito de Vargem Grande Paulista**

**JOSÉ APRIGIO DA SILVA**  
**Prefeito de Taboão da Serra**

**ROGERIO CARDOSO FRANCO**  
**Prefeito de Cotia**